
Centralizar o Império e civilizar os sertões: o “Brasil profundo” no discurso político de Paulino José Soares de SousaCARDOSO, Alan Dutra¹

Resumo: O presente trabalho analisa a percepção de Paulino José Soares de Sousa, futuro Visconde do Uruguai, no que concerne à dualidade do Império brasileiro, calcada em seu discurso na dicotomia entre civilização e barbárie, expressadas respectivamente no litoral e nos *sertões*. Sob a luz das reflexões originais de Sérgio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil* – especialmente no que diz respeito ao *passado agrário* –, nos concentraremos em traçar a relação entre centralidade política, o mundo rural e o projeto civilizatório concebido pela liderança saquarema dentro do contexto de consolidação do Estado Imperial brasileiro, através de suas leituras e interpretações sobre as principais características do assim chamado *Brasil profundo*.

Palavras-chave: Brasil Império; História Agrária; História Política

Centralizar el Imperio y civilizar los sertões: el “Brasil profundo” en el discurso político de Paulino José Soares de Sousa

Resumen: El presente trabajo analiza la percepción de Paulino José Soares de Sousa, futuro Vizconde del Uruguai, en el que concierne a la dualidad del Imperio brasileño, asentado en su discurso en la dicotomía entre la civilización y la barbarie, expresadas respectivamente en el litoral y en los *sertões*/ interior. Bajo la luz de las reflexiones originales de Sérgio Buarque de Holanda en *Raíces del Brasil* – especialmente en lo que se refiere al *pasado agrario* –, nos concentraremos en trazar la relación entre la centralidad política, el mundo rural y el proyecto de civilización concebido por el liderazgo saquarema dentro del contexto de consolidación del Estado Imperial brasileño, a través de sus lecturas e interpretaciones acerca de las principales características del así llamado *Brasil profundo*.

Palabras-clave: Brasil Imperio; Historia Agraria; Historia Política

“Se (...) não foi a rigor uma civilização agrícola que os portugueses instauraram no Brasil, foi, sem dúvida, uma civilização de raízes rurais”
(BUARQUE DE HOLANDA, 2016, p. 119).

A epígrafe que abre este trabalho é parte constituinte de uma obra inaugural que constitui as balizas das reflexões iniciais sobre a formação do Brasil a partir de suas singularidades. *Raízes do Brasil*, do paulista Sérgio Buarque de Holanda, se consolidou como um clássico dentre os diversos matizes interpretativos sobre a

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em História Social na Universidade Federal Fluminense e graduado (bacharelado e licenciado) pela mesma instituição. E-mail: alandutra@id.uff.br

sociedade brasileira, cujas interpretações arrolam, ainda hoje, uma série de discussões.

Este ensaio apresenta como fio-condutor umas das querelas que estruturam o argumento de Buarque de Holanda, que em sua edição inaugural foi denominada como *passado agrário* (BUARQUE DE HOLANDA, 1936). A despeito das remodelações características da trajetória de sua obra² – como a substituição da denominação supracitada por *Herança rural* –, cremos que o argumento central do autor se mantém presente em todas as suas posteriores versões. Em razão da extrema importância que o meio rural ocupa na história da sociedade brasileira, passamos a indagar a maneira pela qual o debate sobre o “Brasil profundo”³ se organizou no período denominado pela historiografia como o da direção saquarema no Estado Imperial⁴.

Por conseguinte, o objetivo central deste trabalho é discutir as interpretações sobre os *sertões* defendidas por uma das lideranças políticas deste grupo, Paulino José Soares de Sousa, futuro Visconde do Uruguai, para pensar a relação entre a centralidade política, o mundo rural e sua conexão para com os projetos de civilização engendradas por estes agentes. À vista disso, faz-se necessário explicitar a concepção de “civilização” no contexto analisado, que assim como o projeto nacional constituído à época, nascia no “coração do Império” e se contrapunha as suas mais longínquas regiões, expressadas nas localidades.

A CIVILIZAÇÃO COMO PROJETO: FORMAÇÃO E ATUAÇÃO POLÍTICA DE PAULINO SOARES DE SOUSA

Calcada em uma leitura que advoga ser a civilização uma construção histórica, o cientista político Ivo Coser apresenta, em sua tese de doutorado (2008),

² A leitura comparativa entre a edição de 1936 e as subseqüentes permitem elucidar uma mudança de postura de Sérgio Buarque de Holanda quanto o ofício do Historiador. Compreendemos que sua base argumentativa se manteve fiel aos apresentados em sua primeira edição, ao mesmo tempo em que se observou uma mudança significativa no tratamento e no quantitativo das fontes, assim como de uma estruturação menos ensaística de sua obra.

³ Uma referência sobre o “Brasil profundo” pode ser evidenciada em artigo de Ricardo de Oliveira. A partir de uma reflexão sobre *Os sertões*, de Euclides da Cunha, o autor observou as relações conflituosas entre sertões e nacionalidade, corroborando com uma leitura sobre os rincões do Brasil que é pouco explorado pela historiografia e literatura nacionais. (OLIVEIRA, 2002).

⁴ Ilmar Mattos destaca, em *O Tempo Saquarema*, as lideranças do bloco político denominado *saquarema*. A chamada *Trindade Saquarema* constituía, portanto, “o núcleo do grupo que deu forma e expressão à força que, entre os últimos anos do Período Regencial e o renascer liberal dos anos sessenta, não só alterou os rumos da ‘Ação’, mas sobretudo imprimiu o tom e definiu o conteúdo do Estado Imperial” (MATTOS, 1987, p. 120).

uma série de argumentos e especificações do pensamento de Uruguai, que em relação à nossa temática se explicita em um projeto civilizador e de Nação que parte do centro e ruma aos sertões (BUARQUE DE HOLANDA, 2016, p. 151). Ademais, conforme nos orienta Buarque de Holanda, tal civilização se caracteriza por seu forte vínculo com o mundo rural, marca característica da herança portuguesa.

Conforme nos indica este autor, até o fim do século XIX se observou o predomínio do rural frente às cidades e ao urbano. A despeito de suas leituras, que se caracterizam pela longa duração, os argumentos referentes ao período demarcado para este artigo são de extrema importância para o debate proposto. Sobre a Monarquia, infere que

[...] eram ainda os fazendeiros escravocratas e eram filhos de fazendeiros, educados nas profissões liberais, que monopolizavam a política, elegendo-se ou fazendo eleger-se seus candidatos, dominando os parlamentos, os ministérios, em geral todas as posições de mando, e fundando a estabilidade das instituições nesse incontestado domínio (BUARQUE DE HOLANDA, 2016, pp. 120-122).

No que se refere ao predomínio dos saquaremas no poder, alguns apontamentos neste sentido podem ser realizados. Ilmar Mattos, em um pequeno artigo sobre a atuação de Paulino de Sousa no processo de consolidação do Império, apresenta a sua trajetória política marcada pela singularidade (MATTOS, 1999). Embora não fosse ele fazendeiro ou filho de algum, sem dúvida constituiu-se enquanto importante dirigente político através das relações que passou a conceber junto a este grupo.

Filho de pai nascido no Brasil e mãe francesa, foi marcado em sua juventude pela formação acadêmica em Portugal, na Universidade de Coimbra, embora a sua conclusão tenha se dado na Faculdade de Direito de São Paulo. Como bacharel, inseriu-se na vida política em finais dos anos 1830 como Presidente da Província do Rio de Janeiro. Casado com Dona Ana de Macedo Álvares de Azevedo, ligou-se às tradicionais famílias escravagistas das baixadas litorâneas e da região dos lagos fluminenses, principalmente àquelas que, naquela altura, prosperavam juntamente com a produção cafeeira no Vale do Paraíba (PINTO, 2014, p. 14). Desta maneira, circulava entre os membros da classe senhorial fluminense, que na percepção de Ilmar Mattos, se conformou de maneira dialética junto ao Estado Imperial brasileiro.

Segundo este mesmo autor, Paulino de Sousa partilhava de certos ideais do liberalismo, embora não vinculado àquelas mais exaltadas⁵. Como leitor de grandes pensadores da segunda metade do século XVIII – como Jeremy Bentham e Benjamin Constant – e de outros historiadores liberais que se debruçaram sobre a temática da Revolução Francesa, Uruguai demonstrava certo recato quanto às leituras sobre as mobilizações das multidões. Vistas como mecanismos de acesso e garantia à nova ordem, as movimentações também eram lidas com certo temor, especialmente pelo risco que representavam quando assumiam um papel de catalisadoras de revoluções sociais.

A compreensão dessas nuances é essencial para entender não só os movimentos que Buarque de Holanda denominou como “inclinações antitradicionalistas”, que resultou em “importantes movimentos liberais” e no “bom êxito de progressos materiais” (BUARQUE DE HOLANDA, 2016, p. 122). Ademais, no deslindar de nossa reflexão verificaremos que Paulino de Sousa foi um dos que beberam de tal inclinação, sobretudo pelas leituras, projetos e políticas defendidas por ele para os chamados *sertões*.

Como parte constituinte da burocracia do Império, Paulino de Sousa atuou nos Ministérios da Justiça (1840-1843) e dos Negócios Estrangeiros (1843-1844 e 1849-1853). Ao ocupar tais pastas, viu-se confrontado com diversas sedições nas mais variadas regiões do Império e, especialmente, com as mobilizações e insurreições do Brasil profundo nascidas na década de 1830, mas com vívidas repercussões no decênio posterior. Defensor da centralidade política, via nas localidades uma problemática a ser superada pelo Estado Imperial, especialmente pela sua definição como um “espaço social marcado pela barbárie” (COSER, 2008, p. 149). Desta forma, apenas com a concentração do poder e da administração seria possível superar a condição de um Império dúbio, marcado pela civilização litorânea e pela barbárie interiorizada.

Tais apontamentos são recuperados por Coser, que ao mencionar a obra mestra do futuro Visconde⁶, aponta suas percepções sobre este aspecto. Em seu ponto de vista,

⁵ Outro autor que bem sintetizou a influência francesa e anglo-saxã na trajetória de Uruguai foi José Murilo de Carvalho (CARVALHO, 2002).

⁶ Trata-se do *Ensaio sobre o direito administrativo*, publicado originalmente no ano de 1862 (URUGUAI, 1862).

[...] a centralização era o único arranjo político capaz de manter unido um país marcado a fundo pela dicotomia civilização/sertão. Aquela seria a única fórmula institucional capaz de assegurar a unidade numa nação em que os laços entre as regiões são frágeis e, internamente, existem dois tipos de situação social, que sua dinâmica não possuem vínculos sociais que as liguem (COSER, 2008, p. 151).

Dentro desta perspectiva, assumir a centralização significava assegurar o projeto político de Império inaugurado no Regresso e consolidadas, no Segundo Reinado, na direção política dos saquaremas. Como apontam autores como Mattos, as experiências das Regências desnudaram a problemática da descentralização e do liberalismo exaltado, maiormente pelo mote de sublevações que a caracterizam⁷. Tais fatos demonstram o quanto o país esteve marcado por uma heterogeneidade que só pode ser gerida sob a égide da Monarquia centralizada, cujo grupo dirigente a ela vinculada se tornou responsável por expandir o projeto pedagógico de sociedade, gestado no “polo da civilização”, sob matizes da ordem liberal (COSER, 2008, p. 151).

Inspirado nos modelos ocidentais da França, Inglaterra e Estados Unidos, Paulino de Sousa intentou propor mecanismos e políticas para a superação dos conteúdos particulares do sertão, principalmente a partir de temáticas que envolvessem, de melhor forma, a discussão sobre a propriedade, a violência, a polidez e a educação (COSER, 2008, p. 152). Desta forma, para assimilar a sua percepção sobre a civilização e a sua tentativa de transpô-la às mais variadas regiões do Império, faz-se mister assimilar como esses outros conceitos eram percebidos dentro do momento histórico em que nos debruçamos, em virtude de sua íntima relação para com o projeto civilizatório em debate.

ORDEM E CIVILIZAÇÃO: O PROJETO DE PAULINO DE SOUSA E A REALIDADE HISTÓRICA BRASILEIRA

Embora não seja uma novidade a questão da historicidade que detêm os conceitos⁸, as discussões que outrora se levantaram por Reinhart Koselleck são, sem dúvidas, importantes para nosso trabalho. Segundo o autor, os conceitos estão sempre articulados a um certo contexto e, desta maneira, as suas mudanças e

⁷ Para elucidar alguns dos trabalhos nacionais que abordam a questão, ver: (MATTOS, 1987); (JANOTTI, 2005); (RIBEIRO, 2002); (RICCI, 2007).

⁸ Uma referência essencial é a reflexão proposta por Henri Lefebvre, sintetizada em sua obra singular *La presencia y la ausencia: contribución a la teoría de las representaciones* (LEVEBvre, 1983).

variações semânticas estão diretamente articuladas com as estruturas políticas, econômicas e sociais da sociedade em um contexto específico (KOSELLECK, 1992).

Ademais, uma outra questão por ele levantada tem a ver com os chamados conceitos básicos. Para o historiador alemão,

[...] os conceitos básicos são altamente complexos, sempre controversos e disputados. É isto que os faz historicamente técnicos ou profissionais. Nenhuma ação política, nenhum comportamento social, pode ocorrer sem um estoque mínimo de conceitos básicos que persistiram durante longos períodos; que subitamente apareceram, desapareceram e reapareceram; ou que foram transformados rápida ou lentamente. Tais conceitos devem, por esta razão, ser interpretados de modo a pôr em ordem os seus múltiplos significados, as suas contradições internas e suas aplicações variáveis nas diferentes camadas sociais (KOSELLECK, 2006).

Base para o cunhar de projetos e temáticas centrais, tais conceitos aparecem e são consolidados no vocabulário político e social, ao imprimirem experiências e expectativas que lhes são próprias.

Em relação ao pensamento político de Paulino de Sousa, observamos o quanto a discussão conceitual esbarrava na sua percepção de sociedade. Coser desnuda o quanto a dualidade da sociedade imperial também se apresentava nesses conceitos centrais. Segundo o cientista político, para o futuro visconde, os sertões não se beneficiavam da “nascente civilização”, a despeito de um quadro marcado pela ineficácia do Estado em impô-la.

A constatação naquela altura de um Estado brasileiro de “cabeça grande, mas braços pequenos” significou uma preocupação importante da reflexão de Uruguai. Ao observar que os sertões careciam de civilização pela falta de ampliação dos braços do Estado, apresentava o seu desconforto com a organização da máquina pública, maiormente em um período de enfrentamento entre o poder político central frente às localidades. Desta forma, era dever do Estado ampliar os seus braços, reorganizar as funções públicas e centralizá-las, para desta maneira superar a desordem característica do Brasil profundo (COSER, 2008, p. 153).

Ademais, outras querelas foram ainda apontadas pelo futuro Visconde. Ao elucidar as problemáticas das localidades, percebia diversos fatores que polarizavam centro e sertões. Se no “coração” da civilização brasileira se observava a eficácia do Estado, o mesmo não era enxergado nos sertões. Para além, enquanto em tal centro os cidadãos “possuem laços de interesses entre si, têm amor à propriedade e ao trabalho e juntos com estes nasce o sentimento de afeição para

com a ordem (...)” (COSER, 2008, p. 153), muito diferente era o sertão bárbaro, que destituído de educação formal e de costumes, não era capaz de absorver tais práticas e interesses.

Esse tipo de leitura nos permite compreender, assim, como o projeto civilizatório dos conservadores passou, paulatinamente, a aproximar-se de uma particular leitura sobre a *Ordem*. Neste sentido, a defesa dessa interpretação passou a constituir-se, assim, como fator mister dentro do processo de transposição da civilização litorânea para os sertões, particularmente por ser esse um espaço de sublevação e de desordem.

Segundo Ilmar Mattos, a argumentação incomensurável nas ações de Paulino e das lideranças imperiais no que concerne à Ordem partiu, sobretudo, da defesa da centralidade política e administrativa, elementos centrais para seu projeto de civilização. Não à toa, na concepção do futuro Visconde, não se poderia pensar a consolidação do Estado a partir das localidades. Ser favorável à Ordem, neste contexto, era ser contra o dispositivo liberal de proeminência das províncias, tornando-se impensável a consolidação de uma monarquia descentralizada, tal qual se havia tentado durante o período regencial.

Tal fato se justifica, segundo o historiador carioca, porque

[...] a Ordem era a condição para a existência da Liberdade, o princípio da Autoridade sendo a condição para a existência do princípio da Liberdade. E a condição para a existência e manutenção da Ordem residia na relação assimétrica entre o Poder Executivo e a Câmara dos Deputados; na prevalência da Soberania Nacional em relação à Soberania popular; em uma distribuição desigual do aparelho de Estado pelo espaço territorial do Império; e na direção exercida por aqueles que ocupavam o governo do Estado (isto é, o círculo dos “mais próximos”) em relação aos responsáveis pelo governo da Casa (isto é, o círculo dos “mais distantes”) – ou, indo ao essencial, na consolidação de uma Monarquia centralizada (MATTOS, 1999, pp. 206-207).

Desta forma, a “unidade da Nação e a unidade do poder” (MATTOS, 1999, p. 207) se transmutou em um ideal de civilização e de civilizado como um processo, ao ser essa última base para a sustentação de uma ideia particular de Nação⁹. A

⁹ Vinculado ao processo de consolidação do Estado Imperial, a atuação dos saquaremas também foi sagaz em consolidar um projeto de Nação e de nacionalidade que a ele fosse compatível. Em relação à temática das nacionalidades, vale ressaltar os singulares trabalhos de importantes teóricos como Eric Hobsbawm (1990) – *Nação e Nacionalismo desde 1780* –, Benedict Anderson – *Comunidades Imaginadas* – e Ernest Gellner – *Naciones y Nacionalismos*. No que se refere ao imaginário da Nação brasileira, uma importante contribuição nos é apresentada por Buarque de Holanda. Segundo esse autor, “Ostensivamente ou não, a ideia que de preferência formamos para nosso prestígio no estrangeiro é a de um gigante cheio de bonomia superior com todas as nações do mundo. Aqui, principalmente, o Segundo Reinado antecipou, tanto quanto lhe foi possível, tal ideia, e sua política

civilização a ser translada aos sertões adquire, aqui, uma importância fulcral no processo de transformação da sociedade em sua totalidade, que apesar de marcada pelos matizes da colonização, apresentava traços próprios de mudanças (COSER, 2008, p. 159).

As reflexões de Buarque de Holanda, muito embora debruçado sobre outras questões, apresentam as querelas entre o tradicionalismo e os novos costumes, cujas implicações para nossa leitura não são poucas. Ademais, será o Brasil da segunda metade do século XIX a arena desses embates, como também o espaço onde haverá tentativas de se conciliar aspectos tradicionais com determinados traços da modernidade. Os “dois mundos distintos” apresentados pelo historiador paulista apresentavam-se a partir do

[...] rancor crescente, duas mentalidades que se opunham como ao racional se opõe ao tradicional, ao abstrato o corpóreo e o sensível, o cidadão e cosmopolita ao regional ou paroquial. A presença de tais conflitos já parece denunciar a imaturidade do Brasil escravocrata para transformações que lhe alterassem profundamente a fisionomia (BUARQUE DE HOLANDA, 2016, p. 128).

Sobre a questão, destacaríamos a forma pela qual outras problemáticas também passaram a ser inseridas dentro de uma leitura de civilização calcada na Ordem. Segundo Coser, no discurso de Paulino de Sousa, a primeira estaria associada ao “amor da propriedade” – aqui compreendida como posse exclusiva de um bem – e à disciplina imposta pelo trabalho. No cenário de dissídios apresentados por Buarque de Holanda, não espanta notar que a percepção acerca da propriedade “ainda estava intimamente vinculada à posse de bens mais concretos e, ao mesmo tempo, menos impessoais do que um bilhete de banco ou uma ação de companhia” (BUARQUE DE HOLANDA, 2016, p. 127). Tal fato nos leva a perceber, portanto, o quanto a noção de civilização defendida pelo futuro Visconde bebia na resistência a determinados aspectos da modernidade – como àqueles vinculados às inovações do capitalismo financeiro – e, sobretudo, pela presença de elementos ainda conservadores diante de novos costumes¹⁰.

Destacar as leituras e a defesa da propriedade é o que leva, segundo o cientista político, a uma melhor percepção sobre a manutenção dos vínculos entre os cidadãos e a ordem, garantidora da estabilidade social inexistente nos sertões.

entre os países platinos dirigiu-se inteiramente nesse rumo. Queria impor-se apenas pela grandeza da imagem que criara de si, e só recorreu à guerra para se fazer respeitar, não por ambição de conquista” (BUARQUE DE HOLANDA, 2016, p. 311).

¹⁰ Uma leitura mais detalhada sobre as inovações, sobretudo econômicas, no período analisado podem ser aferidas na supracitada obra de Buarque de Holanda, pp. 127-128.

Assim, o projeto civilizatório a ser implantado nos rincões do Império deveria ser pautado nos “hábitos do trabalho e o amor à propriedade”, pois esses “disciplinam os indivíduos, tornando-os desejosos da manutenção da ordem” (COSER, 2008, p. 161). Este feito constitui, assim, uma tentativa de impor uma pedagogia social marcada pelos vieses do liberalismo moderno, embora em uma sociedade marcada, ainda, por estruturas coloniais assentadas na escravidão.

Característica, conforme vimos, do discurso do futuro Visconde, a dualidade aparecerá uma vez mais, agora a partir do que se contrapõe à propriedade: a pobreza material; a ausência de posses que marca os sertões. Neste sentido, somente o trabalho poderia ser capaz, através de seu caráter disciplinar, de modificar a estrutura do Brasil profundo, ao garantir o acesso a bens materiais. Transformar as condições sociais nos sertões passaria, desta forma, pela transformação das “massas ociosas”, em virtude de sua condição de eterna ameaça à propriedade e aos direitos dos cidadãos” (COSER, 2008, pp. 164-165).

Tais posições não eram, segundo Coser, exclusivas do pensamento do futuro Visconde. Segundo esse autor, as perspectivas anteriormente mencionadas constituíam o pensamento político dominante no Império, em virtude de uma leitura do Brasil profundo caracterizado “como um espaço social no qual transitam uma massa de homens livres pobres marcados pelo ócio (...) que não conhecem a disciplina imposta pelo trabalho” (COSER, 2008, pp. 171-172)”. Desta forma, a civilização nasce, assim, por um caráter civilizatório de conteúdos bastante precisos se comparados com a de sertão.

Como político e dirigente intelectual, Paulino de Sousa ocupou, também, parte de seus projetos no que se refere à sistematização da Justiça e da organização administrativa e territorial do Império. Ao preocupar-se com a violência e a falta de uma estrutura jurídica eficaz no combate a ela, argumentava que a disciplina ocuparia, assim, uma importante função reguladora. Nos apontamentos realizados por Coser, o sertão também se caracterizava pela sua vasta dimensão territorial, abrangida por dispersas populações. Neste sentido, o que se observava era um “sentimento de independência frente à lei” (COSER, 2008, p. 172), que somada à falta de presença do Estado, garantia o aumento da insegurança e, conseqüentemente, das sublevações e dos delitos.

Ao refletir sobre o fato, a própria liderança imperial caracterizou como “barbarizadora” a dispersão da população no território (CARVALHO, 2002, pp. 117-

118). Dotada de historicidade, o processo de ocupação dos sertões remontava aos tempos da colônia, em virtude das atividades econômicas e decisões metropolitanas que levaram à dispersão pelo interior, chegando “as nossas mais longínquas fronteiras” (CARVALHO, 2002, p. 117; MAGNOLI, 2005). Todavia, o que passou a ser observado na segunda metade do século XIX foi um processo contrário, marcado pelo refluxo da população rumo ao litoral. Nesse espaço, a economia pujante reforçava a sua condição de centro civilizado, ao passo que a crescente condição de atraso das “províncias do interior” mesclava-se com as suas povoações “decadentes ou estacionárias” (CARVALHO, 2002, p. 118).

Para além de dispersa, outra marca dessa população interiorizada era a sua predisposição à mobilidade, base da desorganização do Brasil profundo na concepção do futuro Visconde. Seus argumentos apontavam que tal fato resultava da ausência de uma racionalização da produção agrícola e, sobretudo, da falta de um sistema de comunicações eficiente para melhor organizar o Império. Sobre a primeira questão, afirmava que a

[...] derribada e queimadas as florestas, aproveitada a uberdade das camadas superficiais da terra, estrumadas pelo tempo, o agricultor considerando esterilizado o terreno, porque exige maior trabalho e outro sistema para recuperar a fertilidade, muda-se em busca de terrenos virgens e, portanto, dispersa-se (CARVALHO, 2002, p. 118).

Espalhados na vastidão do território, os deslocamentos propiciavam, segundo Uruguai, a criação de uma extensão extraordinária de estradas, desenvolvida a partir dos fluxos e das migrações que cada grupo realizava. A crítica residia, portanto, na inexistência de um modelo coeso para o assentamento dessas populações, como também nos emaranhados de trajetos por elas criadas, que ao invés de agruparem-se ao redor delas, ampliavam os caminhos em virtude da dispersão dos núcleos populacionais no espaço.

Visualizamos, desta maneira, como a preocupação com as problemáticas cotidianas nas localidades afetavam a perspectiva de organização da liderança saquarema, singularmente em um espaço marcado, conforme vimos, por uma população maleável e pouco rigorosa para com o trabalho. Ademais, segundo explicita o cientista político, o sertão foi descrito por Uruguai e seus contemporâneos como um espaço delimitado pela dispersão, pela ausência de laços para com a ordem social e política, descolada do interesse e assentado nas paixões e nos caprichos (COSER, 2008, p. 166).

Elucidar esse ponto nos faz perceber o porquê da preocupação de Paulino de Sousa para com a questão dos interesses e dos costumes, base de sustentação do projeto de civilização por ele proposto. Segundo Coser, o debate realizado à época percebia o interesse como o estímulo necessário para o desenvolvimento material na busca da posse exclusiva de um bem, cuja finalidade era levar os indivíduos ao progresso (COSER, 2008, p. 166).

Intimamente ligada à discussão sobre a propriedade, ele seria a base para a transformação social dos sertões, em virtude da possibilidade de acesso aos bens materiais que, conforme analisamos, constituem as bases da vida civilizada.

CENTRALIZAR O IMPÉRIO, CIVILIZAR OS SERTÕES: O PROJETO DE NAÇÃO DO VISCONDE DO URUGUAI

Por fim, uma última inquietação pode ser mencionada: a organização política pensada para a Nação e sua relação com a conformação social nas regiões e no meio rural, expressada nos partidos arrolados às famílias locais. Buarque de Holanda foi sagaz em apresentar como a autoridade e o domínio dos proprietários rurais no mundo colonial não sofria qualquer tipo de réplica, posto que “tudo se fazia consoante a sua vontade, muitas vezes caprichosas e despóticas” (BUARQUE DE HOLANDA, 2016, p. 131).

No desenvolvimento da sociedade brasileira, já em meados do Império, verificamos nos projetos – como o apresentado por Uruguai – a tentativa de se sobrepôr à dominação das localidades, embora seja possível afirmar, segundo aquele historiador paulista, que a ordem administrativa do Brasil “durante o Império e mesmo depois, já no regime republicano, há de comportar [...] elementos estreitamente vinculados ao velho sistema senhorial” (BUARQUE DE HOLANDA, 2016, p. 143).

Não à toa Coser mobilizará parte de sua reflexão para o desnudar essa preocupação de Paulino de Sousa, a partir da indagação sobre a atuação desses grupos, com o objetivo de compreender

[...] como, nas pequenas localidades, com pouco desenvolvimento material, com populações livres, mas sem os vínculos do interesse, com a ilustração pouco difundida, sem o costume do autogoverno, com uma opinião pública precária ou inexistente, irão se organizar os partidos que não sejam apenas a expressão de *influências locais/de famílias* e que visem apenas ao emprego para dominar e violar o direito dos adversários? (COSER, 2008, p. 189).

Ao responder a tal inquietação, o cientista político se vale da interpretação de um Uruguai preocupado com os desejos da Nação, que destoavam das paixões e dos desejos dos clãs familiares das localidades. Contrário à atuação desses últimos, afirmava ser o Brasil profundo o espaço para a manipulação da máquina pública, com o objetivo de garantir os seus próprios interesses. Nesse fato residiria, assim, a origem dos “conflitos armados que colocam em risco a construção da nação” (COSER, 2008, p. 189), cuja superação apenas se constituiria a partir de uma centralização política e administrativa que retirasse “o poder público das mãos das pequenas localidades” e colocasse “girando em torno de princípios emanados dos setores civilizados da sociedade” (COSER, 2008, p. 190).

Nessas reflexões ficam ainda mais evidentes os projetos políticos de Paulino de Sousa quanto à organização política do Estado brasileiro e, para além, de sua percepção sobre as localidades e do Brasil profundo marcado pela barbárie. Compreendemos este engajamento como parte de uma pedagogia política gestada e consolidada dentro do centro do Estado brasileiro, naquela altura dirigidos pelos saquaremas.

Isto posto, nos cabe reconhecer que, dentro da proposição de Estado gestado à época, o mundo rural e os rincões do Império tiveram também um papel relevante. As implicações desses programas permitem elucidar com mais vagar as nuances características desses espaços, que, marcados pela falta de braços do aparato burocrático, foram também qualificados no discurso como não-civilizados e deslocados das transformações acarretadas pela civilização.

Ao rememorar as proposições de Koselleck, percebemos como a implicação das leituras dominantes sobre os conceitos no período analisado proporcionaram a criação de um ambiente favorável à ampliação do projeto conservador, calcada na centralização política e no enfraquecimento das localidades. Sem entender a íntima relação entre o que foi gestado no “coração do Império” sobre os seus membros longínquos e os discursos proferidos naquela altura, torna-se impossível conceber a consolidação do propósito de Estado e de Nação outrora inaugurado no Regresso.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. *Raízes do Brasil, edição crítica*. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. *Raízes do Brasil*. 1ª. Ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1936.

CARVALHO, José Murilo de (org.). Introdução. In.: *Visconde do Uruguai: Coleção formadores do Brasil*. São Paulo: Ed. 34, 2002, pp. 11-47.

COSER, Ivo. *Visconde do Uruguai: Centralização e Federalismo no Brasil (1823-1866)*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008, p. 149.

GELLNER, Ernest. *Naciones y Nacionalismos*. Madrid: Alianza, 2008.

HOBBSBAWM, Eric J. *Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

JANOTTI, Maria de Lourdes Monaco. Balaiada: construção da memória histórica. In.: *História*. São Paulo, v.24, n.1, p.41-7, 2005.

KOSELLECK, Reinhart. Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos. *Revista Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 5, n.10, p.134-146, 1992.

KOSELLECK, Reinhart. Uma resposta aos comentários sobre o Geschichtliche Grundbegriffe. In: JASMIM, Marcelo; FERES, João (orgs.). *História dos Conceitos: debates e perspectivas*. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2006.

LEFEBVRE, Henri. *La presencia y la ausencia: contribución a la teoría de las representaciones*. México: FCE, 1983.

MAGNOLI, Demétrio. O Estado em busca do seu território. In: JANCSÓ, István. *Independência: História e historiografia*. São Paulo: HUCITEC, 2005.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. O lavrador e o construtor: o visconde do Uruguai e a construção do Estado imperial. In: PRADO, Maria Emília (Org.). *O Estado como vocação: idéias e práticas no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: Access, 1999, pp. 191-218.

MATTOS, Ilmar. *Tempo Saquarema: a formação do Estado Imperial*. São Paulo: HUCITEC, 1987.

OLIVEIRA, Ricardo de. Euclides da Cunha, Os Sertões e a invenção de um Brasil profundo. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol.22 n.44, São Paulo, p.511-537, 2002. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01882002000200012>>. Acesso em 14/08/2017.

PINTO, Clarrise. “*O imperador reina, governa e administra*”: o Visconde do Uruguai e a construção do Estado Imperial (1836-1843). (Dissertação de Mestrado), PPGH/UFF, Niterói-RJ, 2014.

RIBEIRO, Gladys S. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

RICCI, Magda. Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária: o problema do patriotismo na Amazônia entre 1835 e 1840. In: *Tempo [online]*. Niterói, vol.11, n.22, pp.5-30, 2007.

URUGUAI, Visconde do. *Ensaio sobre o direito administrativo*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1862.

Recebido em: 31/12/2017

Aprovado em: 15/03/2018